

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- 0 -

z L E I Nº 629

"AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
A FIRMAR CONVÊNIO COM O LABORATÓ-
RIO OSVALDO CRUZ LTDA. PARA ATEN-
DIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber
que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autori-
zado a assinar em nome da Prefeitura Municipal, convênio com o
Laboratório "OSVALDO CRUZ LTDA", para atendimento aos servido-
res municipais, tendo em vista as exigências do Tribunal de -
Contas da União, na aplicação dos recursos do Fundo de Partici-
pação dos Municípios no setor de saúde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrario.

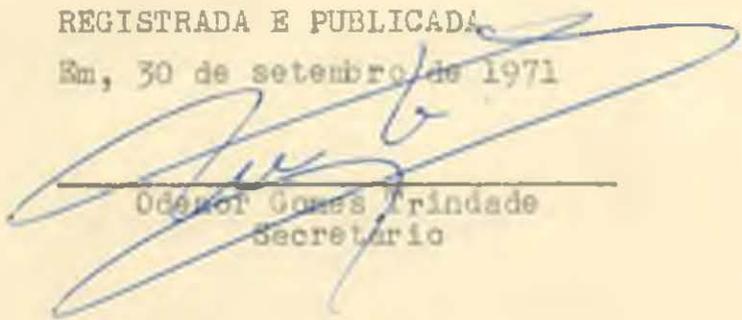
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 30
de setembro de 1971.


Armando Batista Viola
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 30 de setembro de 1971


Odemar Gomes Trindade
Secretário

R